



## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 07/2022

### COMUNICADO Nº 20

RESULTADO DA PROVA DE DIREÇÃO VEICULAR, EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL –  
PROCESSO Nº 1012074-68.2022.8.26.0529  
REQUERENTE: JOSUÉ SEBASTIÃO DO NASCIMENTO  
CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **DIVULGA** o **Resultado da Prova Prática de Direção Veicular (Agente de Trânsito)**, em cumprimento à **DETERMINAÇÃO JUDICIAL**, proferida no **Processo nº 1012074-68.2022.8.26.0529**, candidato **JOSUÉ SEBASTIÃO DO NASCIMENTO**, inscrição nº **0433004165**.

Caberá recurso, do Resultado divulgado, desde que devidamente fundamentado, nos dias **22 e 23 de fevereiro de 2023**.

Para enviar o recurso o candidato deverá acessar o site **www.institutomais.org.br** e clicar no link **“Meus Concursos”**, digitando o seu CPF e sua senha de acesso.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido no presente Resultado, sendo que o candidato deverá recorrer do que julgar necessário, em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.

O recurso deverá ser **individual** e **devidamente fundamentado** e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, Cargo, código do Cargo e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *e-mail*, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no Edital do Concurso Público.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) com teor que desrespeite a Banca Examinadora;
- b) em desacordo com as especificações contidas no Edital do Concurso Público;
- c) sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada;
- d) sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- e) por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais *on-line*”;
- f) com argumentação idêntica a outros recursos;
- g) contra terceiros;
- h) em coletivo;
- i) fora do prazo estabelecido; e
- j) entregues em locais diferentes do especificado no Edital do Concurso Público.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no **Capítulo XIV**, do Edital do **Concurso Público nº 07/2022**.

**A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.**

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos por meio dos sites do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP (www.santanadeparnaiba.sp.gov.br)**, bem como enviados diretamente aos candidatos.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Santana de Parnaíba/SP, 17 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:



**Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba / SP**  
**Concurso Público – Edital nº 07/2022**  
**RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR**

**CARGO 227 - AGENTE DE TRÂNSITO**

| <b>INSCRIÇÃO Nº</b> | <b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b> | <b>DOCUMENTO</b> | <b>PROVA PRÁTICA</b> | <b>SITUAÇÃO</b>         |
|---------------------|--------------------------------|------------------|----------------------|-------------------------|
| 0433004165          | JOSUÉ SEBASTIÃO DO NASCIMENTO  | 300*****-        | APTO                 | HABILITADO (Sub Judice) |